



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 293

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 293

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



Lei Nº 1.417/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no Orçamento Fiscal, e dá outras providências.

Benedito da Rocha Camargo Júnior, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pardinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Pardinho, no valor de **R\$1.594.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02.01- Gabinete e Dependências					
04.122.0002.2.002 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	63	R\$	35.000,00	
02.03- Departamento Finanças					
04.123.0004.2.004 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	144	R\$	20.000,00	
02.04- Departamento de Obras e Serviços					
15.452.0007.2.007- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	209	R\$	125.000,00	
02.05- Fundo Municipal de Saúde					
10.302.0009.2.012- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	336	R\$	40.000,00	
02.07 – Coordenadoria de Assistência Social					
08.243.0015.2.017- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	569	R\$	3.000,00	
08.244.0017.2.019- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	603	R\$	35.000,00	
08.244.0017.2.019- 3.1.90.13- Obrigações Patronais	Fonte 1	610	R\$	4.000,00	
02.08 – Agricultura e Abastecimento					
20.606.0018.2.020 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	640	R\$	10.000,00	
02.09 – Educação Infantil e Fundamental					
12.361.0021.2.024 -3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa)	Fonte 1	683	R\$	300.000,00	
12.365.0020.2.022 -3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	779	R\$	100.000,00	
12.365.0020.2.022 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fonte 1	786	R\$	16.000,00	
12.365.0020.2.023 -3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	816	R\$	45.000,00	
12.365.0020.2.023 – 3.1.90.13- Obrigações Patronais	Fonte 1	823	R\$	7.000,00	
02.13 - Fundeb					
12.361.0027.2.029 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 2	997	R\$	50.000,00	
12.361.0027.2.029 - 3.1.90.13- Obrigações Patronais	Fonte 2	1004	R\$	217.000,00	
12.365.0027.2.030 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 2	1049	R\$	85.000,00	
02.14 – Encargos Especiais da Administração					
28.846.0029.0.003 – 3.1.90.03- Pensões do RPPS Milita	Fonte 1	1093	R\$	2.000,00	
28.846.0030.0.004 – 3.1.90.91- Sentenças Judiciais	Fonte 1	1096	R\$	400.000,00	
28.846.0030.0.004 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	Fonte 1	1099	R\$	100.000,00	
Total do Crédito Suplementar				R\$1.594.000,00	

Parágrafo Único – O Crédito será aberto por Decreto do Executivo, do qual constara a programação orçamentária.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 293

Página 3 de 4



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



Art. 2º-Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/64, serão os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

02.01- Gabinete e Dependências					
04.122.0002.2.002 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	71	R\$	25.000,00	
04.122.0002.2.002 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 1	77	R\$	20.000,00	
04.122.0002.2.002 - 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc Ju.	Fonte 1	87	R\$	20.000,00	
02.03- Departamento Administração e Compras					
04.122.0003.2.003 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	109	R\$	30.000,00	
04.122.0003.2.003 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	116	R\$	25.000,00	
04.122.0003.2.003 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 1	120	R\$	25.000,00	
04.122.0003.2.003 - 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Ju	Fonte 1	126	R\$	9.000,00	
04.122.0003.2.034 - 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc. Ju	Fonte 1	141	R\$	5.000,00	
02.03- Departamento Finanças					
04.123.0004.2.004 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	151	R\$	18.000,00	
99.999.0004.0.001 - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência	Fonte 1	169	R\$	145.000,00	
02.04- Departamento de Obras e Serviços					
15.452.0007.2007- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais.	Fonte 1	216	R\$	190.000,00	
15.452.0007.2007 -3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	Fonte 1	219	R\$	30.000,00	
02.05- Fundo Municipal de Saúde					
10.302.0009.2009- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag. Fixa	Fonte 1	273	R\$	150.000,00	
10.302.0009.2009- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	280	R\$	80.000,00	
10.302.0009.2009 - 33.90.30 - Material de Consumo	Fonte 1	286	R\$	52.000,00	
10.302.0009.2013- 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc Pj	Fonte 1	390	R\$	2.500,00	
10.302.0010.1.005- 4.4.90.52- Equipam.Mat.Perman	Fonte 1	398	R\$	7.500,00	
10.304.0009.2.011 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	428	R\$	10.000,00	
10.304.0009.2.011 -3.1.90.13- Obrigações Patronais.	Fonte 1	435	R\$	10.000,00	
02.06 – Fundo Municipal de Assist. Social					
08.242.0040.2.050- 3.3.50.43- Subvenções Sociais)	Fonte 1	482	R\$	25.000,00	
08.243.0014.2.016- 33.90.30 - Material de Consumo	Fonte 1	486	R\$	32.000,00	
08.243.0014.2.016- 33.90.39 - Outros Serv. Terc PJ	Fonte 1	502	R\$	18.000,00	
08.244.0012.2.014- 33.90.30 - Material de Consumo	Fonte 1	523	R\$	3.000,00	
08.244.0012.2.014- 33.90.32 - Material Bem Dist.Grat	Fonte 1	526	R\$	40.000,00	
08.244.0012.2.014- 33.90.39 - Outros Serv.Terc PJ	Fonte 1	527	R\$	5.000,00	
08.244.0012.2.014- 33.90.48 - Outros Aux. Financ. PF	Fonte 1	531	R\$	4.000,00	
08.244.0013.2.015- 33.90.30 - Material de Consumo	Fonte 1	532	R\$	20.000,00	
08.244.0013.2.015- 33.90.39 - Outros Serv. Terc PJ	Fonte 1	547	R\$	5.000,00	
02.07 – Coordenadoria de Assistência Social					
08.243.0015.2.017 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	577	R\$	8.000,00	
02.08 – Agricultura e Abastecimento					
20.606.0018.2.020 - 3.1.90.16- Outras Desp Variáveis Fixa	Fonte 1	650	R\$	15.000,00	
20.606.0018.2.020 - 3.1.70.41- Contribuições	Fonte 1	652	R\$	10.000,00	
20.606.0018.2.020 - 3.3.90.30- Material de Consumo	Fonte 1	654	R\$	10.000,00	
20.606.0018.2.020 - 3.1.90.13- Obrigações Patronais. Fixa	Fonte 1	647	R\$	12.000,00	
02.09 – Educação Infantil e Fundamental					

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 293

Página 4 de 4



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



12.361.0021.2.024 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	690	R\$	70.000,00
12.361.0021.2.024 - 3.1.90.16- Outras Desp. Var. PC	Fonte 1	693	R\$	50.000,00
12.365.0020.2.022 - 3.1.90.16 -- Outras Desp. Var. PC	Fonte 1	789	R\$	20.000,00
02.13 - Fundeb				
12.361.0027.2.029- 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 2	1007	R\$	52.000,00
12.361.0027.2.029 - 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. PJ	Fonte 2	1025	R\$	14.000,00
12.365.0027.2.030 - 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. PJ	Fonte 2	1069	R\$	36.000,00
12.365.0027.2.030 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 2	1059	R\$	8.000,00
12.365.0027.2.051- 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 2	1084	R\$	12.000,00
12.365.0027.2.051 - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terc. P.J	Fonte 2	1085	R\$	18.000,00
12.367.0027.2.036- 3.3.50.43- Subvenções Sociais	Fonte 2	1087	R\$	27.000,00
12.365.0027.2.051- 4.4.90.52 - Equip. Mat.Perm	Fonte 2	1086	R\$	5.000,00
02.10 – Ensino Superior				
12.364.0022.2.025 – 3.3.90.18 – Auxílio Financ. Estud.	Fonte 1	846	R\$	68.000,00
12.364.0022.2.025 – 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. PJ	Fonte 1	847	R\$	64.000,00
02.12 – Dep. Cultura, Esporte e lazer				
27.812.0026.2.028 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	946	R\$	4.000,00
27.812.0026.2.028 - 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. PJ	Fonte 1	967	R\$	20.000,00
02.14 – Encargos Especiais da Administração				
28.843.0028.0.002- 4.6.90.71 - Principal da Dívida	Fonte 1	1088	R\$	55.000,00
02.15 – Coordenadoria do Meio Ambiente				
18.541.0019.2.021 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fixa	Fonte 1	1121	R\$	10.000,00
Total do Crédito Suplementar			R\$1.594.000,00	

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2020, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional suplementar, disposto no art. 1º dessa Lei.

Parágrafo Único- O Executivo através de Decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 03 de dezembro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58